

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 196/2026

De 22 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **GUILHERME DUARTE DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.***.***-44, para o cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 20 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 198/2026

De 25 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, a senhora **Bruna Barbosa de Araujo**, inscrita no CMP/MF sob o nº 054.***.***-09 do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICACAO**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotada no Gabinete do Prefeito, e criado através da Lei Complementar nº 059/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 199/2026

De 25 de maio de 2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Público Municipal, do quadro permanente do poder Executivo, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, o Requerimento do Servidor do quadro permanente do poder Executivo;

Considerando, o Art. 104 § 2º da Lei Complementar 04/2001 de 28/12/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON LUIZ PICETI KOINOSKI**, Inscrito no CPF/MF sob o nº 537.***.***-49, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 3678, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/02/2021 à 14/02/2026, que terá conversão de 90 (Noventa) dias em **pecúnia**, a ser paga na folha de maio, junho e julho de 2026.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 202/2026

De 25 de maio de 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Férias em Abono Pecuniário a servidores e dá Outras Providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o Artigo 69 e 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, que dispõe sobre férias e conversão em pecúnia de férias de servidor.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, 10 (dez) dias de abono aos servidores: